



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 082/2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, na quantia de até R\$. 407.269,16 (Quatrocentos e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), destinados a atender dotação constante do orçamento programa em execução, que se tornaram insuficiente no decorrer do exercício financeiro, conforme discriminação abaixo, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3190.13.00.00 500 -	Obrigações Patronais.....:	01000	6.480,24
10.004.26.782.0038.2.083 -	Manutenção dos Serviços do Parque de Máquinas		
3190.11.00.00 512 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	54.743,52
3190.13.00.00 513 -	Obrigações Patronais.....:	01000	9.188,40
11.001.13.392.0023.2.084 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 518 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	14.217,84
3190.13.00.00 519 -	Obrigações Patronais.....:	01000	2.514,72
11.004.13.392.0023.2.087 -	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		
3190.11.00.00 537 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	6.770,40
12.001.04.122.0004.2.099 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 611 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	2.418,00
3190.13.00.00 612 -	Obrigações Patronais.....:	01000	2.804,88
12.002.04.122.0004.2.100 -	Serviços de Protocolo e Comunicação Administrativa		
3190.11.00.00 617 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	12.863,76
12.003.04.122.0004.2.102 -	Pessoal colocado á disposição de outros órgãos no Município		
3190.11.00.00 624 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	38.688,00
12.003.04.122.0004.2.104 -	Serviços de Recrut. Sel. e Contr. Pessoal		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

3190.11.00.00	627 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	16.152,24
3190.13.00.00	628 -	Obrigações Patronais.....:	01000	1.740,96
12.004.04.122.0004.2.108 -		Serviços de Licitações, Compras, Almoxarifado e Patrimônio		
3190.11.00.00	638 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	9.865,44
12.004.04.122.0004.2.109 -		Serviços de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos		
3190.11.00.00	644 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	58.032,00
3190.13.00.00	645 -	Obrigações Patronais.....:	01000	12.767,04
12.004.04.122.0004.2.110 -		Serviços do Posto de Identificação		
3190.11.00.00	651 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	3.675,36
12.004.06.181.0006.2.111 -		Serviços da Junta de alistamento Militar		
3190.11.00.00	655 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	4.255,68
12.005.26.782.0038.2.117 -		Serviços da Oficina Mecânica e Garagem Municipal		
3190.11.00.00	672 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	45.458,40
3190.13.00.00	673 -	Obrigações Patronais.....:	01000	2.708,16
13.001.04.123.0005.2.118 -		Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00	680 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	17.603,04
3190.13.00.00	681 -	Obrigações Patronais.....:	01000	5.706,48
13.004.04.123.0005.2.119 -		Serviços de Cadastro e Tributação		
3190.11.00.00	687 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	35.816,00
3190.13.00.00	688 -	Obrigações Patronais.....:	01000	7.060,56
13.004.04.123.0005.2.120 -		Serviços de Fiscalização Tributária		
3190.11.00.00	695 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	5.319,60
13.004.04.123.0005.2.121 -		Serviços de Atendimento aos Produtores Rurais		
3190.13.00.00	703 -	Obrigações Patronais.....:	01000	48,36
13.004.04.123.0005.2.122 -		Serviços do INCRA no Município		
3190.11.00.00	707 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	4.062,24
13.005.04.123.0005.2.123 -		Serviços de Tesouraria Municipal		
3190.11.00.00	712 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	22.535,76
3190.13.00.00	713 -	Obrigações Patronais.....:	01000	3.772,08
TOTAL				407.269,16

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar dos seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

1. R\$. 206.722,51 (Duzentos e seis mil, setecentos e vinte dois reais e cinquenta e um centavos), através do cancelamento das dotações abaixo discriminadas, anteriormente aberta como Créditos Especiais pelas Leis n.ºs 1489/08, 1488/08 e 1537/08, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
4490.51.00.00 733 -	Obras e Instalações.....:	33789	191.099,78
4490.51.00.00 811 -	Obras e Instalações.....:	31779	2.103,23
10.003.15.451.0024.1.028 -	Pavimentação e Recapeamento em Vias Urbanas		
4490.51.00.00 819 -	Obras e Instalações.....:	31791	13.519,50
TOTAL			206.722,51

2. R\$. 200.546,65 (Duzentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), através do cancelamento parcial e/ou total das dotações constantes do orçamento programa em execução, abaixo discriminadas, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3390.30.00.00 214 -	Material de Consumo.....:	01303	60.279,45
09.003.15.452.0025.2.067 -	Manutenção da Iluminação Pública		
4490.51.00.00 417 -	Obras e Instalações.....:	01050	37.267,20
10.003.15.451.0024.1.028 -	Pavimentação e Recapeamento em Vias Urbanas		
4490.51.00.00 493 -	Obras e Instalações.....:	01000	103.000,00
TOTAL			200.546,65
TOTAL GERAL			407.269,16

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO N.º 082/2008

SENHORES VEREADORES:

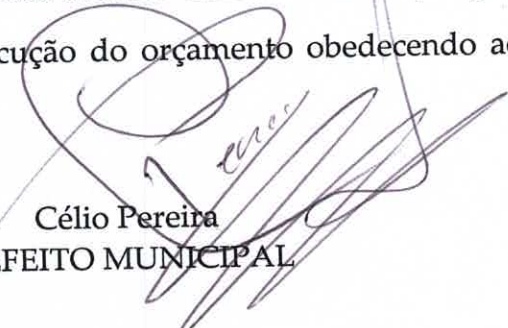
SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Crédito Adicional Suplementar, como forma de remanejar o orçamento, uma vez que o Tribunal de Contas não tem acolhido lei de suplementação em valor global, entendendo que toda vez que houver a necessidade de suplementação, estes deverão ser através de lei específica indicando os valores a serem utilizados como recursos para cobrir os créditos. Dessa forma, estamos encaminhando projeto de lei para que seja aprovado no sentido de remanejarmos as dotações indicadas, lembrando ainda que, as suplementações são somente para atender folha de pagamento.

Vale ressaltar que não haverá impacto orçamentário e financeiro, uma vez que se trata de remanejamento para corrigir saldo de dotações que se tornaram insuficientes, mas que estão dentro das programações previstas.

Portanto, estamos solicitando dos Nobres Edis à colaboração para darmos continuidade aos trabalhos de execução do orçamento obedecendo aos parâmetros legais.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO

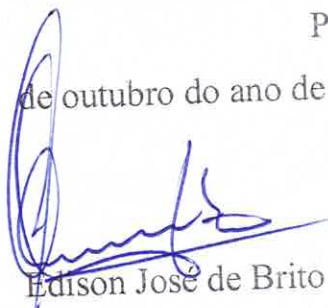
PROJETO DE LEI Nº. 082/2008

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima enunciadas, examinando em conjunto o Projeto de Lei supramencionado, que trata de remanejamento de orçamento, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

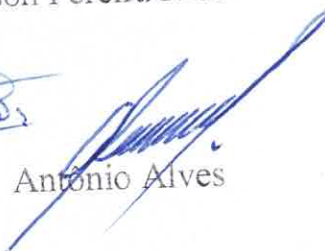

Edison José de Brito


Mário Hort


Gelson Pereira Rios


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Antônio Alves


Lourdes José de Assunção Mancia

Luis Gustavo chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma dia 21/10/2008 logo após a reunião ordinária, e outra dia 22/10/2008 às 08:30 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - **Projeto de Lei nº 81/2008 do Poder Executivo – Ementa:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento)

2 - **Projeto de Lei nº 82/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento)

3 - **Projeto de Lei nº 84/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (remanejamento de dotações)

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Cientes:

Geovane Pedroso

Gelson Pereira Rios

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia

Edison José de Brito

Antonio Alves

Mário Hort



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº. 084/2008. Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima citadas analisando em conjunto o Projeto de Lei em pauta resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação, pois os recursos solicitados são para cobrir despesas dos médicos do hospital municipal e pagar a iluminação pública das praças.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Mario Hort

Gelson Pereira Rios

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Lourdes José de Assunção Mancia

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma dia 21/10/2008 logo após a reunião ordinária, e outra dia 22/10/2008 às 08:30 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - **Projeto de Lei nº 81/2008 do Poder Executivo – Ementa:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento)

2 - **Projeto de Lei nº 82/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento)

3 - **Projeto de Lei nº 84/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (remanejamento de dotações)

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Cientes:

Geovane Pedroso

Gelson Pereira Rios

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia

Edison José de Brito

Antonio Alves

Mário Hort